



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes

Barra de São Francisco - ES CEP 29.800-000

Tel.: (27) 3756:2720

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

**QUE ENTRE SI FAZEM: A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO- ES**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 29.987.468/0001-01, SITUADA NA RUA TIRADENTES, 205 - IRMAOS FERNANDES - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES CEP 29800-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 14940867-SSP-ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 097.506.757-26, residente e domiciliado no Córrego do Baiano, s/n - Vila Paulista - Zona Rural - Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, CEP: 29800-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO SÃO FRANCISCO LTDA.-ME**, CNPJ nº 30.729.719/0001-29, estabelecida na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 1.091, Sala 101/B - Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, CEP: 29800-000, NESTE ATO REPRESENTADA por **FILIFE RIBEIRO FAUSTINO**, portador da Carteira de Identidade nº 11.618.110-SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.003.906-66, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) ano de dois mil e vinte dois (2022), a **CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco o Sr. **ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**, e a **CONTRATADA RÁDIO SÃO FRANCISCO LTDA.-ME**, ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Licitatório Modalidade Carta Convite nº 002/2021, resolvem firmar o presente **ADITIVO**, na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de fevereiro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 22 de fevereiro de 2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes

Barra de São Francisco - ES CEP 29.800-000

Tel.: (27) 3756:2720

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02(duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Barra de São Francisco - ES, 21 de fevereiro de 2022.

X \_\_\_\_\_  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA - PRESIDENTE  
CPF nº 097.506.757-26  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RÁDIO SÃO FRANCISCO LTDA.-ME  
FILIPE RIBEIRO FAUSTINO  
CPF nº 068.003.906-66  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Santuno de J. do E. Andra uocob.

\_\_\_\_\_  
Abriel Ramillo Pains Seneira

\_\_\_\_\_